

**PORTARIA Nº 292/2022
de 05 de Julho de 2022**

Autoriza viagem de servidores municipais.

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar os Servidores Municipais **ITAMAR MASCHIO** e **MARISTELA BORGIO FICAGNA** a viajarem para Porto Alegre, nos dias 07 e 08 de julho 2022, para participarem do Treinamento Previdenciário a ser realizado pela Referencia Consultoria, na sede da AIAMU.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 05 dias de Julho de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento